Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº_____/2023

A Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente Indicação para a apreciação e votação do plenário, e que se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional, com a seguinte indicação:

- Que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias para urbanização e construção de mecanismos de acesso, como escadas e rampas, a fim de melhorar as condições de acesso para os visitantes da ponte férrea conhecida por Ponte de Guarita.

JUSTIFICATIVA

A Ponte de Guarita representa um atrativo valioso em nosso conjunto arquitetônico e demonstrou um potencial turístico significativo. Portanto, é essencial que sejam tomadas ações para garantir não apenas um acesso mais fácil e seguro para os visitantes, mas também para preservar e promover este importante equipamento turístico em nossa cidade.

Acreditamos que essas melhorias não apenas aumentarão o fluxo de turistas para o local, mas também contribuirão para a segurança daqueles que desejam explorar e registrar esse atrativo único em nossa cidade.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e ação em relação a este importante assunto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB.
(Datado e assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: SUELYO ROGERIO CAVALCANTE LIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/B30F6D26D2814642A9357AEE13A79824

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93
ITABAIANA/PB - CEP 58360-000
FONE: (83) 99690-5939

CÓDIGO DE ACESSO
B30F6D26D2814642A9357AEE13A79824

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: SUELYO ROGERIO CAVALCANTE LIRA em 23/10/2023 14:04:12
CPF:***.***-.174-90
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT